



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

Reunião Ordinária - Ata n.º 28/2024

Início - 09h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 10h30min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Paula Peredo Martins*, Coordenadora Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia: 26.12.2024

a) Dotações Orçamentais: 1.099.069,81€

b) Dotações não Orçamentais: 1.057.407,74€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 17.12.2024. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

-----*A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo* que disse: “ Nós votamos o Orçamento na última reunião de câmara, que não foi uma reunião pública e portanto os munícipes não puderam assistir ao debate. O PSD votou contra e será um orçamento inteiramente da sua responsabilidade e do Executivo que o acompanha. A terminar o ano de 2024 gostaria de saber, ao invés de apresentar aqui todas as razões que nos levaram a votar contra, porque já o fizemos na referida reunião, preferia que o Sr. Presidente fizesse uma balanço daquilo que entende que foi este ano para o concelho. Em que é que ele melhorou, quais foram as melhorias, e, também, por outro lado quando se faz o balanço, dizer também aquilo que correu menos bem, ou aquilo que terá corrido mal, ou aquilo que não foi conseguido realizar-se, sendo que, para nós, este é um Orçamento em tudo idêntico (até um bocadinho nas desilusões, por falta daquilo que nós entendemos, se calhar com a ausência de algumas propostas mais inovadoras, ou alguns projetos mais ambiciosos). Gostaria de saber se de facto este é um Orçamento que o realiza e se de facto é este ano que alguns dos investimentos, nomeadamente nas Freguesias, que transitam já há dois ou três Orçamentos, se será este ano que vão ser realizados, uma vez que para nós é



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

preocupante ver que no Orçamento estão apenas intenções, porque têm rubricas abertas, nomeadamente nas Freguesias com 1€ (um) de abertura de rubrica mas, depois não está definido o valor à frente, ou seja, não é um valor real que já está cabimentado e que existe. No nosso entendimento, desta forma, se houver dinheiro essa obra será feita, se não houver dinheiro irá transportar-se para o Orçamento seguinte. -----

Gostava também de pedir a sua opinião, e temos forçosamente que nos comparar, e comparamo-nos com Orçamentos como os de Mogadouro e Moncorvo que têm Orçamentos parecidos em termos de valor com o nosso, e temos por exemplo Mirandela, que aprovou um Orçamento no valor de uns milhões de euros. O que lhe apraz dizer sobre isto? “ -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente ao Orçamento respondeu “ é o Orçamento possível e realista. Em relação às Freguesias, dizer-lhe que não se trata de intenções, pois muitas vezes os problemas de execução nas freguesias é a dificuldade de encontrar quem execute as obras e como é óbvio o ónus fica sempre do lado da Câmara, porque se a obra não é executada é uma obra não cumprida. -----

Relativamente ao Orçamento para o próximo ano, e já que a Sr.^a Vereadora utilizou comparações, eu também posso utilizar uma comparação com um concelho que é muito maior que o nosso, e refiro-me ao concelho da Capital do Distrito, que segundo noticia publicada num jornal, a dotação para as Freguesias é de 1,4 milhões de euros, mas, nós vamos suplantar os 2 milhões de euros o que significa que nós olhamos para as Freguesias. Depois a Sr.^a Vereadora fez comparações com outros Municípios mas como é óbvio não podemos fazer comparações com Municípios mais pequenos que têm obras, e que são inscritas em Orçamento, coisa que nós não fizemos. O nosso Orçamento podia ficar muito mais inflacionado positivamente se quiséssemos, mas nós somos realistas. Por exemplo, um dos Municípios que mencionou tem Barragens para construir e estão inscritas no Orçamento e fazem o mesmo com outras obras grandiosas, mas, nós podíamos tê-lo feito também mas não o fizemos. Quando fala que Mirandela tem um Orçamento 10 milhões de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

euros superior ao nosso, estamos a falar de um valor de 30% a mais do que o nosso, mas a população de Mirandela é quase 100% mais do que a do nosso concelho e portanto não podemos comparar, porque então significa que Macedo está a fazer muito investimento na nossa gente e comparativamente significa que estamos acima dos outros concelhos. Mas reitero que nós somos realistas e queremos ser transparentes e o nosso Orçamento não reflete só intenções também reflete vontades. E a propósito das Freguesias lembrar que V.^{as}. Ex.^{as} chumbaram um Orçamento onde nós temos um pedido de Empréstimo precisamente para fazer investimento nas aldeias do concelho, portanto nós queríamos aprovar um Orçamento que é especialmente vocacionado para as Freguesias. -----

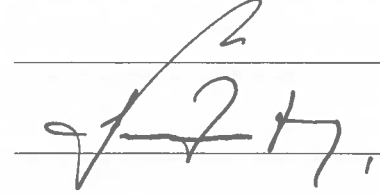
Quanto às desilusões dizer que neste momento não posso pensar que o ano que passou me desiludiu, antes pelo contrário, as obras que queríamos executar, executamos. Tivemos também algumas pequenas obras nas Freguesias e em termos do que tínhamos previsto, nomeadamente nas negociações que fizemos nas obras que são prioritárias e estratégicas para o concelho, conseguimos, e elas estão sinalizadas e vão ser executadas, portanto penso que a população do nosso concelho não pode estar desiludida, mas se a Sr.^a Vereadora me der exemplos de algumas obras não executadas que para si foram desilusão pode dizer-me.” -----

----- A Sr.^a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo usou da palavra dizendo “antes de referir alguns exemplos, queria só completar a minha pergunta, se acha que é suficiente a estratégia feita este ano, para fixar jovens macedenses que tenham terminado os seus cursos e que queiram retornar para a sua terra e se o investimento na agricultura num concelho iminentemente agrícola, como é o nosso, se também acha que aquilo que são as minhas desilusões, como é o caso do Conservatório de Música, que entendo que seja um “nado morto”, a intervenção nos Geossítios que já vinha no orçamento anterior, e que também ainda não vi ainda a obra iniciada ou feita, o investimento na segurança e vigilância é pouco visível para além da primeira câmara que está aqui na esquina do edifício das câmara. Falava-se também numa Empresa de transformação do pescado que iria para a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27



Zona Industrial e também não veio, que a Zona Industrial iria ter um Centro de Gabinetes Empresariais, penso que também não foi feito, que iria sedear em Macedo uma Unidade de Produção Multinacional de Hidrogénio Verde que também ainda não vi e ainda o Multiusos que também ia ser o melhor do Porto para cima o seu projeto ou ante-projeto, também foi abortado depois de ser apresentado. E, estas são só algumas das minhas desilusões, que eu vi como exemplos daquilo que foi prometido, inclusive as últimas que mencionei, que até foram publicitadas na Rádio Onda Livre.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo “deixe-me que discorde de tudo o que disse pois não houve nenhuma delas que não tivesse sido executada. Relativamente às apostas na agricultura dizer-lhe que continuamos a apostar nesta área, nomeadamente nos apoios, pois a todos os que nos são pedidos, nós tentamos dar resposta. Também temos apostado no apoio aos jovens agricultores não só em termos de Gabinete Empresarial mas também na instrução de algumas Candidaturas com o apoio do Gabinete Empresarial do Município. Quanto aos Geossítios, as obras não foram todas executadas porque o vão sendo gradualmente dado que não temos capacidade para o fazer, apesar de termos um orçamento próprio, vamos tendo algumas dificuldades para fazer a sua manutenção, porque são 42 Geossítios e fica caríssimo, não sendo portanto possível fazê-los todos. Relativamente à Empresa do Pescado que referiu dizer-lhe que o problema de não estar ainda instalada tem a ver com Candidaturas a Fundos Comunitários e também com problemas relacionados com o parcelamento dos Lotes, onde a CCDRN está a pôr alguns entraves, mas continua a ter todo o interesse em se instalar na nossa Zona Industrial. Mas também é normal que com todas estas contrariedades as Empresas acabem por desmoralizar e não quererem investir, mas garanto-lhe que esta está mesmo interessada em instalar-se e investir cá. Sobre o Hidrogénio Verde esta é uma questão que nos ultrapassa, pois não tem nada a ver connosco, é uma questão de investimento e que seu tenha conhecimento até ao momento, no Norte ainda não se instalou nenhuma porque certamente este será um processo complexo. Já quanto ao Pavilhão Multiusos dizer-lhe que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

não está abortado como a Sr.^a Vereadora referiu e a prova disso é que o projeto está em execução e irão conhece-lo. Quanto a tudo o resto que mencionou eu desafio os ouvintes da Rádio Onda Livre a assistir hoje à transmissão da Assembleia Municipal, onde eu farei a apresentação detalhada de tudo quanto foi investimento, de tudo quanto será investimento e tudo quanto fizemos de bom para o Município. Relativamente à vinda de jovens posso dizer que Macedo nunca teve tantos novos Empresários (e podem não ser Portugueses), como tem atualmente e basta verificar pela dificuldade em alugar casas porque não as há e a construção está agora a ter um impulso como nunca teve. **A Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu “Sr. Presidente desculpe mas tenho de o contrariar. Deu exemplos mas só justificou porque é que não vieram, o que é facto é que os exemplos que eu lhe dei não estão a funcionar efetivamente. Se ainda se mantém a intenção não sei mas, como diz o povo “de boas intenções está o inferno cheio”. O Conservatório também não está a funcionar, já falamos sobre esta questão. Ainda assim sobre o Pavilhão Multiusos fiquei curiosa porque da última vez que eu questionei que o valor de 60.000,00€ foi dado a um Gabinete de Projetistas/Arquitetos do Porto foi para o lixo porque se desistiu dessa ideia mas, ficou aqui, pelo menos falado, que iria fazer um concurso a nível dos Gabinetes de Arquitetura em Macedo para se escolher o Gabinete que faria o projeto. E, pergunto. Já fez esse concurso? Pois está-me a dizer que já tem esse projeto.” **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “ a nossa intenção era não perdermos tempo em termos de Candidaturas e inicialmente tinham de ser feitas até ao dia 31 de dezembro e então distribuímos aleatoriamente por todos os Gabinetes de Arquitetura de Macedo de Cavaleiros as obras, onde também faz parte este projeto do Multiusos que já está concluído.” -----

Relativamente às câmaras de vigilância instaladas pela Cidade o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Rui Vilarinho**, usou da palavra dizendo “já estão instaladas 47 câmaras de vigilância sendo que algumas já estão ligadas e a funcionar e outras não, por uma questão de técnica, mas brevemente estarão todas ligadas e a funcionar até porque a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

nossa intenção é de colocar mais para que as pessoas se sintam seguras pois foi esta questão que nos motivou a coloca-las, e com vista também a contrariar um pouco o vandalismo que se tem vindo a verificar.” -----

Relativamente ao Conservatório de Musica o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que é um dos pontos da ordem do dia o que significa que ele está a funcionar e é para continuar na modalidade que já foi explicada numa anterior reunião de câmara pela Sr.^a Vereadora. Não baixamos os braços relativamente a esta questão e é para ir em frente contra tudo e contra todos.

III - Ordem do Dia

Divisão de Cultura e Turismo

1 – PAGAMENTO DO APOIO À CERCIMAC – ATIVIDADES NATALÍCIAS: DELIBERAÇÃO. -----

----- Presente a informação n.º 167/2024 da Divisão de Cultura e Turismo de 13.12.2024, que se transcreve. -----

“Tendo em conta que o período das festas natalícias é um momento muito importante no ano; que as decorações e iluminações natalícias promovem e estimulam um ambiente festivo na cidade; que ao Natal associamos, entre outros atributos, cor, luz e alegria; é importante elevar as comemorações do Natal em Macedo de Cavaleiros. É proposto que se recrie um ambiente festivo, criando um espaço com a mística característica da época e no qual se enquadrem vários tipos de animação. -----

O projeto será realizado no Parque Urbano da Cidade, no período de 14 a 29 de dezembro 2024. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

No projeto está prevista a decoração do “Parque Natal”, que servirá de enquadramento a variadas atividades lúdicas, várias figuras decorativas, como árvores em formato de pinheiro, a casa do Pai Natal, prendas de vários tamanhos, entre outros elementos. Pretende-se com este projeto salvaguardar a importância de um Natal inclusivo, em que se dá vida à cidade, envolvendo toda a comunidade. -----

Tendo em conta a experiência já adquirida, quer pelos trabalhadores, quer pelos utentes da CERCIMAC - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, na realização de diversos trabalhos de detalhe e pormenor, é proposto que seja a entidade referida a realizar o projeto de recriação deste ambiente natalício. -----

Tendo em conta que: -----

- *Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento*, nos termos do nº 1 e da al. m), nº 2, art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

- *Compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, e “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*, conforme as alíneas o) e ff), nº 1, art.º 33º do diploma antes mencionado. -----

É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00€, para apoiar a CERCIMAC - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL.” -----

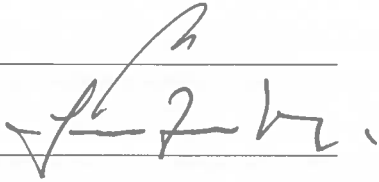
----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17.12.2024:** “ À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na informação, autorizar a atribuição do apoio financeiro no valor de 20.000,00€ à CERCIMAC. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27



Divisão de Educação e Desporto

2 - VIMONT - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DE UM DOS PAVILHÕES DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- Presente a informação n.º 327/2024 da Divisão de Educação e Desporto de 19.12.2024, que se transcreve. -----

“A Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte, NIPC 504756630 com sede na Rua Vimont, 5340-490 Vilar do Monte solicitou, no que às competências da Divisão concerne, a utilização de um Pavilhão do Parque Municipal de Exposições (nave 1), para os dias 20 e 21 de dezembro, para realização do evento denominado Christmas Fest, conforme comunicação anexa. -----

O Pavilhão solicitado pode ser disponibilizado nas datas pretendidas. -----

Tendo em conta que: -----

- Compete à Câmara Municipal apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos com interesse para o Município e apoiar atividades de natureza recreativa, também de interesse para o Município, nos termos, respetivamente, das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

O Regulamento dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições - conferir n.º 4, art.º 27º - concede à Câmara Municipal a competência para poder autorizar a cedência e a isenção total ou parcial do pagamento de utilização do mesmo, quando as atividades revistam a natureza de interesse municipal. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar a utilização do pavilhão solicitado à entidade requerente, com isenção total ou parcial dos respetivos custos de utilização. -----

Tendo em conta que o evento referido vai decorrer antes da próxima reunião da Câmara



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

Municipal, pode o Sr. Presidente autorizar a cedência do antes mencionado, conforme o referido no parágrafo anterior e ser o seu despacho ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, art.º 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

----- **Despacho do Vice-presidente da Câmara, Rui Vilarinho, de 19.12.2024:** “ Dado que o evento decorre antes da próxima reunião de câmara, autorizo a cedência do espaço com a isenção total. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20.12.2024:** “ À Câmara Municipal.” --

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19.12.2024. -----

3 – PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS E A ARTE MOVE MONTANHAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE 3.000,00€: DELIBERAÇÃO. -----

----- Presente a informação n.º 329/2024 da Divisão de Educação e Desporto de 19.12.2024, que se transcreve. -----

“A Arte Move Montanhas – Associação Cultural, com sede na Rua Comendador Emílio Augusto Pires, n.º 14, Ed. Side-Up, 5340-257 Macedo de Cavaleiros, NIPC 517 968 231, solicitou à Câmara Municipal, conforme documento anexo a esta informação, o pagamento de 3.000.00€ ainda não pagos, dos 20.000.00€ atribuídos pela Câmara Municipal, conforme deliberado em 22 /02/2024. -----

----O pagamento da quantia referida, nos termos da alínea b) da cláusula 3ª do protocolo oportunamente assinado estava dependente, nos termos da alínea c) da cláusula 4ª, da entrega de um relatório de atividades. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

Tendo sido dado cumprimento ao referido, conforme documento em anexo, pode ser autorizado o pagamento do apoio ainda não pago, 3.000.00€.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19.12.2024:** “ À Câmara Municipal.” -----

Relativamente a este assunto a **Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo** disse: “ Sr. Presidente aqui não falta só pagar os 3.000,00€ (três mil euros), falta muita coisa que aqui não está. Falta o Relatório de Contas que diz o Sr. Chefe de Divisão que está aqui em anexo, mas que não está, porque o único documento que está em anexo, é um email da Presidente da Associação a solicitar 3.000,00€ para fazer face às despesas, sendo que algumas são despesas que dizem respeito ao Registo da Associação na Conservatória e à aquisição de material, porque segundo o que diz a informação que aqui está descrita é que a Candidatura foi submetida mas não foi aprovada, o que nós já sabemos. Mas houve outro tipo de atividades como a apresentação de aulas abertas e concertos dos quais os professores não usufruíram de qualquer tipo de remuneração. Portanto se não usufruíram de remuneração não pode servir de fundamento para ser pedido o pagamento dos 3.000,00€. Eu própria já tinha questionado aqui mais vezes, inclusive já tinha alertado na última reunião de câmara que é exigido que se apresente um Plano de Atividades e a seguir se apresente um Relatório do mesmo Plano de Atividades com a evidência financeira de para onde foi o dinheiro. Já foram pagos 17.000,00€ e, penso que foi aprovado por unanimidade, este apoio a esta Associação, mas vir pedir 3.000,00€ sobre uma coisa que não está de facto a funcionar, porque eu vi também, por exemplo no programa de Natal que havia um Concerto do Conservatório e, ao que julgo saber, não existiu nem podia existir e diz aqui o Sr. Chefe de Divisão que tem o documento “...tendo sido dado cumprimento ao referido documento, conforme o documento em anexo...” e não está anexo à informação.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “ desconheço mas, esse Plano de Atividades existe e o Relatório também. Vou pedir à Direção da Associação que os faça



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

chegar, se é que não estão nos nossos serviços. Relativamente aos valores, é do vosso conhecimento que foram adquiridos instrumentos, nomeadamente um piano que já foi utilizado mais que uma vez, nomeadamente em concertos. Quanto ao concerto que não se realizou foi unicamente por motivos de saúde, pois se assim não fosse não estaríamos aqui a expor-nos publicamente a anunciar concertos inexistentes, aliás ainda ontem, houve outra atividade que não se realizou exatamente pelas mesmas razões, ou seja, motivos de saúde de um dos intervenientes e isto são situações pontuais que não podemos controlar.” -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** prosseguiu dizendo “ gostaria também de perguntar se estas falhas, que já referiu que foram por questões de saúde, nós vimos nas redes sociais uma publicação de um elemento que se demitiu e disse que outro co-fundador também se demitiu e do segundo eu não vi, mas do primeiro eu vi, que era o maestro de uma das bandas do nosso concelho. Vi-o no concerto de Natal, portanto continua a trabalhar, quer na Banda, quer nas atividades que são propostas pelo Concelho, e não percebo estes meandros e estas dificuldades todas que estão aqui com a saída de quem esteve na génese deste projeto, com a falta de documentação sobre os valores que são referidos. E é tudo muito estranho Sr. Presidente. Como é evidente, não posso afirmar coisa nenhuma, mas a minha dúvida é real.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “ como vocês sabem a dúvida é legítima, mas também sabem que o ano letivo decorre de um ano para o outro e fazemos isso com as outras Associações. Relativamente ao desentendimento que houve isso é um problema interno, e posso dizer-vos que eu sou um dos sócios da Associação, estive presente na reunião onde tentamos fazer uma acareação para que houvesse entendimento, e como falou e muito bem houve 2 ou 3 Associados que pediram para sair da referida Associação porque entenderam que não estava a decorrer como eles gostariam mas, isso só poderá ser devidamente esclarecido pela Direção da Associação.” **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** respondeu “ eu entendo que não possa de facto fazer esse esclarecimento até porque há uma Direção mas, se calhar, enquanto organismo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

que subsidia esta Associação tem o direito e o dever de perguntar porque é que se desvirtuaram os objetivos que estavam na génese, motivo que fez com que estas duas pessoas que criaram esta Associação deixaram de se refletir neles. Porque é de facto um acumular de situações que nos causa aqui algum desconforto e alguma dúvida e não sei se têm de facto Plano de Contas.” **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou “relativamente a esse desentendimento, tem apenas a ver com a gestão da Associação, nomeadamente na sua Direção que foi eleita e nomeadamente, pelas pessoas que agora se demitiram. Não vamos estar aqui a especular sobre esta questão até porque até este momento não tenho indícios de que houvesse gastos, antes pelo contrário, pois todas as atividades têm acontecido e têm sido quase a título gratuito.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pagamento do apoio no valor de 3.000,00€ à Associação Cultural – Arte Move Montanhas. -----

-----Votação: 4 votos a favor (*Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Sónia Salomé, Susana Viana*, e 3 votos contra (*Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Edgar Fragoso*). -----

Divisão Jurídica e Administrativa

4 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO E VIA PÚBLICA – PASSEIO DE NATAL SOLIDÁRIO – TEAM POISON: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- Presente a informação n.º 328/2024 da Divisão Jurídica e Administrativa de -----
“O requerente Rui Rodrigues, representante da empresa Team Poison informa que pretende realizar um passeio com motociclos e automóveis clássicos, denominado Passeio de Natal Solidário, pelas artérias da cidade, com início às 16h30m no Jardim 1º de Maio e término no mesmo local após percurso no dia 21 de Dezembro. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

O requerente desconhece o número de participantes. Foi o mesmo informado pela GNR que atendendo à época festiva necessita policiamento. -----

O Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, tal como o evento aqui em análise. -----

Encontra-se o presente requerimento instruído da documentação necessária nos termos conjugados dos artigos 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal. -----

Conforme o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º, do referido diploma, a instrução dos pedidos de autorização deve contemplar o parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar. -----

Assim, sendo que o parecer das forças de segurança – GNR é favorável pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento. -----

Tendo em conta o teor do requerimento, no que concerne à ocupação do espaço público do Jardim 1º de Maio, sendo omissa a Lei quanto ao requerido, não terá aplicabilidade o Decreto Regulamentar n.º 2- A/2005, de 24 de março que regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal. -----

A autorização de ocupação de espaço público solicitada traduz-se no licenciamento de uma ocupação temporária de espaço público, no âmbito de um evento ou com outro enquadramento justificativo, não conexas com obras ou estabelecimentos comerciais nem prevista no âmbito de legislação ou procedimento específico. -----

Em face ao exposto entende-se que poderá ser proferido um simples despacho decisório sobre o requerido. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

Não obstante, considerando que para a realização do passeio solidário pelas artérias da cidade deve ser autorizado pela Câmara Municipal, por uma questão de eficácia, submetem-se ambos os pedidos a deliberação da Câmara Municipal.” -----

----- **Parecer do Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa de 20.12.2024:** “
Concordo e subscrevo a informação. Pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da câmara municipal.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.12.2024:** “ À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20.12.2024. -----

5 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO OPERADOR DE TRANSPORTES FLIXBUS: DELIBERAÇÃO. -----

----- Presente a informação n.º 322/2024 da Divisão Jurídica e Administrativa de 11.12.2024, que se transcreve. -----

“No passado dia 4 de dezembro, através de e-mail, deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de autorização de horários para acesso e paragem no terminal rodoviário de Macedo de Cavaleiros, apresentado por um operador de serviços de transporte rodoviário de longa distância, denominado FLIXBUS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA, que pretende implementar o serviço de transporte de passageiros expresso da nova linha N1151, o qual fará o trajeto entre Figueira da Foz – Macedo de Cavaleiros – Mainz e vice-versa. -----

Para o efeito, anexou ao respetivo pedido os horários que estão previstos para o serviço expresso que se transcrevem na presente Informação: -----

Sentido Figueira da Foz – Mainz -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

Chegadas	Macedo	de	12:30
Partidas	Cavaleiros		12:35

Sentido Mainz – Figueira da Foz

Chegadas	Macedo	de	11:15
Partidas	Cavaleiros		11:20

A este respeito, cumpre informar o seguinte: -----

1-As condições de acesso e de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso estão reguladas pelo Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro; -----

2-O serviço público de transporte de passageiros expresso é explorado em regime de acesso livre, mediante autorização do IMT; -----

3-Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma legal, do pedido de autorização dirigido ao IMT para o exercício desta atividade de exploração, deve constar *“as paragens iniciais, finais e intermédias, devidamente autorizadas pelos municípios ou pelos operadores de interface ou terminal de transporte público de passageiros, tendo em conta o disposto nos artigos 12.º e 13.º;”* [destaque nosso]; -----

4-De acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 12.º do mesmo diploma *“os operadores de interface ou de terminal de transporte público de passageiros devem permitir o acesso em condições equitativas, não discriminatórias e transparentes aos mesmos, a todos os operadores de serviços públicos de transporte de passageiros, incluindo os operadores de serviços expresso, designadamente quanto às instalações, oficinas, estacionamento, bilheteiras, sistemas de atendimento, venda e informação ao público, obedecendo às regras e procedimentos previstos pelo presente decreto-lei.”* -----

5-Prosseguindo no seu n.º 4, segundo o qual *“Os pedidos de acesso apresentados pelos operadores de serviços de transporte público de passageiros apenas podem ser recusados pelos operadores de interfaces ou de terminais por motivos de falta de capacidade, devendo ser indicadas, em caso de recusa fundamentada, alternativas viáveis.”* [destaque nosso]. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

6-De acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo os operadores de interfaces ou de terminais rodoviários tomam uma decisão relativamente a um pedido de acesso no prazo máximo de 30 dias a contar da data da sua apresentação. -----

-----Atento o exposto, caso os serviços competentes verifiquem a existência de capacidade do Interface ou terminal de transporte público de passageiros nos termos requeridos, deverá a Câmara Municipal deliberar autorizar o pedido de acesso apresentado pela requerente.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13.12.2024:** “ À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Flixbus Portugal, Unipessoal, Ld.ª, nos termos propostos na informação.

Divisão de Urbanismo

6 – NOVO PEDIDO GENÉRICO – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A AARRUMOS – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – AUSÊNCIA DE RESPOSTA – REQ: ANTÓNIO MARIA BATISTA – LOC: RUA DO ESPIRITO SANTO – LAGOA: DELIBERAÇÃO.

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo de 17.12.2024, que se transcreve. ----

“ Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 5, do Req: 793/2023, de 2023/10/09, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de demolição e reconstrução de edifício destinado a arrumos, na rua do Espírito Santo, em Lagoa, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a utilização. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-12-27

licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.” -----

----- **Parecer do Chefe da Divisão de Urbanismo de 17.12.2024:** “ Concordo com a informação. Não tendo a obra sido concluída dentro do prazo estabelecido, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19.12.2024:** “ À Câmara Municipal.” -----

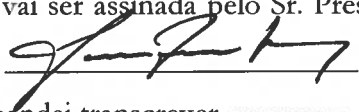
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.

V – Intervenção do Público. -----

----- Nada a registar. -----

VI - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dez horas e trinta minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, _____ e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----